

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO EUROPEIA

Convite à apresentação de propostas — DG ENTR n.º 21/G/ENT/ERA/11/311A**Erasmus para jovens empresários**

(2011/C 255/05)

1. Objectivos e descrição

O presente convite à apresentação de candidaturas tem como objectivo ajudar novos empresários da UE a enriquecer as suas experiências, aprendizagem e a criação de redes passando períodos com empresários experientes nas suas empresas, noutros Estados-Membros da UE. O objectivo global da acção preparatória é fomentar o empreendedorismo, a internacionalização e a competitividade dos potenciais criadores de empresas ou dos empresários de micro e pequenas empresas recém-estabelecidas na UE. A actividade visa as pessoas que pretendem estabelecer-se e as recém-estabelecidas.

O convite pretende apoiar acções destinadas a organizações que apoiam e facilitam a mobilidade dos novos empresários.

2. Candidatos elegíveis

Podem participar neste convite à apresentação de candidaturas as entidades públicas ou privadas cuja actividade se desenvolva no domínio do apoio às empresas. Incluem-se, em particular:

- entidades públicas responsáveis ou activas nos domínios dos assuntos económicos, das empresas, do apoio às empresas ou questões a estes aferentes,
- câmaras de comércio e indústria, câmaras de artesanato ou organismos semelhantes,
- organizações de apoio empresarial, centros de criação de empresas e viveiros,
- associações empresariais e redes de apoio às empresas,
- entidades públicas e privadas de serviços de apoio às empresas.

Os candidatos podem actuar individualmente ou num consórcio (parceria). O consórcio deve ser composto de, pelo menos, duas entidades jurídicas independentes, provenientes do mesmo ou de diferentes Estados-Membros da UE.

Os candidatos devem estar estabelecidos num Estado-Membro da UE.

3. Orçamento e duração dos projectos

O orçamento total afectado ao co-financiamento dos projectos atinge 4 300 000 EUR. O apoio financeiro da Comissão não poderá exceder 90 % do total dos custos elegíveis de um só projecto.

Nenhum subsídio ultrapassará os 180 000 EUR para parcerias e os 150 000 EUR para candidaturas individuais. A duração máxima dos projectos é de 21 meses.

Data agendada para o início da acção: 1 de Maio de 2012.

4. Prazo

As candidaturas devem ser apresentadas à Comissão até 17 de Outubro de 2011.

5. Informações adicionais

O texto integral do convite à apresentação de propostas e os respectivos formulários são acessíveis através do seguinte sítio Web:

http://ec.europa.eu/enterprise/newsroom/cf/itemlongdetail.cfm?item_id=5357

As candidaturas devem obrigatoriamente respeitar as condições previstas na versão integral do presente convite e ser apresentadas no formulário previsto para o efeito.
